

PORTARIA COREN-PI N.º 32, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº. 152/2023, que institui no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, os procedimentos de Vistoria Técnica e Visita Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, Sr. Wendel Marcos Alves, Coren-PI nº. 387.606-TE e o Chefe de Gabinete do Coren-PI, Dr. Arthur Antunes Soares Lopes, Coren-PI nº 393.385-ENF, para realizarem Vistoria Técnica na Subseção do Coren-PI, em Floriano-PI e Visitas Institucionais em Angical-PI, Regeneração-PI, São Pedro-PI e Água Branca-PI, nos dias **16, 17 e 18** de janeiro de 2025.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro e o Chefe de Gabinete designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão Coren-PI nº 31/2023 homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF